

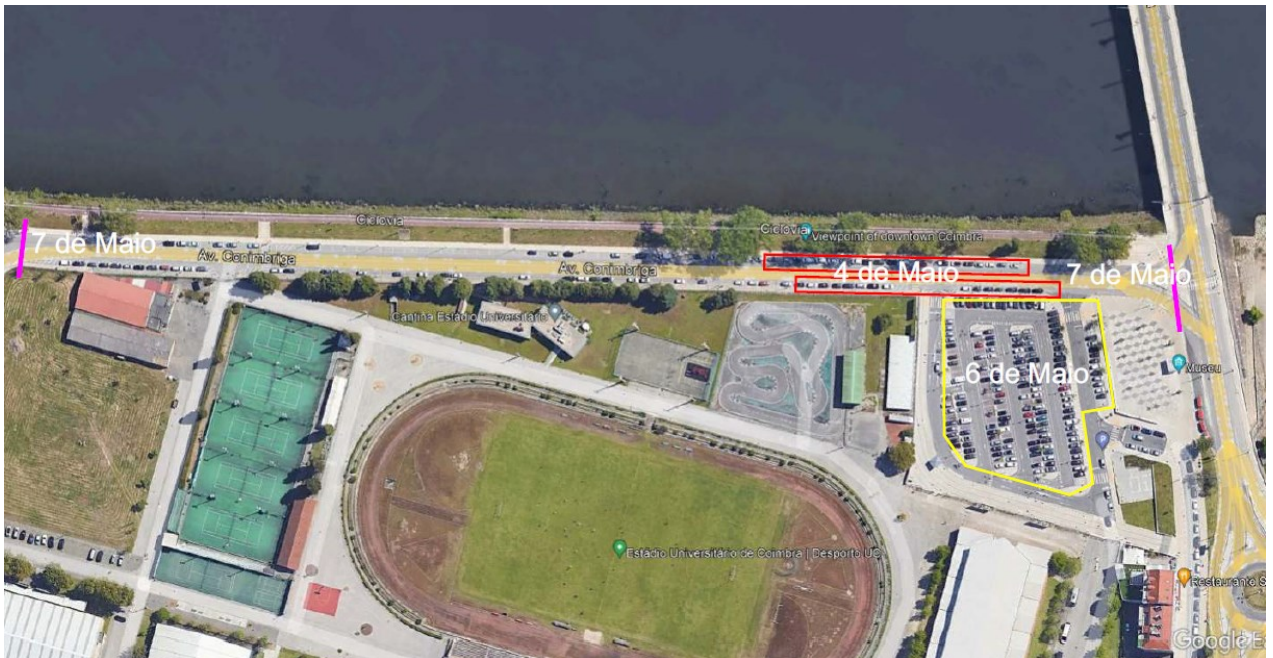


## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 122/2024

#### “Vodafone Rally de Portugal 2024” - condicionamentos de circulação e estacionamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização do Vodafone Rally de Portugal 2024, dia 09 de maio em Coimbra, **que por seu Despacho, de 06/05/2023, foram autorizados os condicionamentos à circulação e estacionamento**, nas vias identificadas na planta abaixo e nos termos a seguir transcritos:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Condicionamento/Corte de Trânsito e Supressão de Lugares de Estacionamento

**Av<sup>a</sup> de Conimbriga** (entre a Ponte de Santa Clara e a Rua António Luis Verney)

#### **Dia 4 de maio**

Supressão de lugares de estacionamento a partir das 09h00 na Av<sup>a</sup> de Conimbriga (entre a Ponte de Santa Clara e a Rua António Luis Verney).

#### **Dia 06 de maio**

Corte de Trânsito na Av<sup>a</sup> de Conimbriga a partir das 09h00, no sentido Ponte de Santa Clara e a Rua António Luis Verney.

#### **Dia 07 de maio**

Corte Integral da Av<sup>a</sup> de Conimbriga, a partir das 09h00.

#### **Dia 10 de maio**

Reabertura ao trânsito da Av<sup>a</sup> de Conimbriga, a partir das 18h00.

### Praça das Cortes

#### **Dia 07 de maio**

Supressão de lugares de estacionamento, a partir das 09h00 e que se prolongará até às 18h00 do dia 10 de maio.

#### **Dia 09 de maio**

Corte de trânsito da Rua paralela à Av<sup>a</sup> João das Regras, às 00h00 do dia 09 de maio, reabrindo no dia 10 de maio, assim que possível. Será permitida a circulação condicionada no acesso às garagens aí existentes, admitindo para tal, esta rua os dois sentidos de trânsito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023 de 11 de janeiro)

---

(Ana Maria César Bastos Silva)